



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00210 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as despesas abaixo relacionadas usando o recurso de anulação de dotação conforme Lei.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2047	Distribuicao de Material Escolar		
3.3.90.32.00	215 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		59.468,93
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		59.468,93
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1202	Educação Infantil		
12.365.1202.2047	Distribuicao de Material Escolar		
3.3.90.32.00	251 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		18.687,45
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		18.687,45
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist		
3.3.90.36.00	610 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		15.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			93.156,38

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2005	Gestao Politica do Municipio		
3.3.90.14.00	077 Diárias - Pessoal Civil		5.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
3.1.90.13.00	218 Obrigações Patronais		18.687,45



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00210 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	18.687,45
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.1001		Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares	
4.4.90.39.00	224	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	7.468,93
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.468,93
12.361.1201.2033		Conservacao/Reforma de Predios Escolare	
3.3.90.39.00	229	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú	
4.4.90.52.00	417	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.1005		Construcao Estrutura Esportiva	
4.4.90.51.00	578	Obras e Instalações	7.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist	
3.3.90.39.00	611	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
TOTAL:		R\$	93.156,38

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 7 DE OUTUBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL